



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIA E NANBIOTECNOLOGIA
EDITAL No. 01/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
NANOCIÊNCIA E NANBIOTECNOLOGIA PARA OS CURSOS DE MESTRADO
ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**

1. PREÂMBULO

1.1 - O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 - O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, em reunião realizada em 10/10/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgnano.unb.br> ou na secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 - O Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Doutorado: Total - 12 (doze);

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: Total - 20 (vinte).

2.2 - Vagas para candidatos estrangeiros e com residência permanente no exterior:

2.2.1 - Doutorado: 05 (cinco);

2.2.2 - Mestrado: 05 (cinco);

2.3 - Caso as vagas para candidatos estrangeiros e com residência permanente no exterior não sejam preenchidas, estas podem ser preenchidas pelos demais candidatos.

2.4 - As linhas de Pesquisa e Orientadores disponíveis encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 - As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia, para o primeiro Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias



úteis do período de 05/12/2016 a 13/01/2017, no horário das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia (Instituto de Ciências Biológicas), Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 - As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal (recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Assim que postar sua inscrição, o candidato deverá informar por e-mail ao PPG/NANO (ibpos@unb.br) o código de rastreamento de objetos, para posterior acompanhamento.

3.3 - Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme o item 4.3 e 5.2 deste edital.

3.4 - Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7, 3.8 e 3.9 deste edital. Também poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos ao curso de Doutorado sem o título de Mestre, mas que apresentem produção científica relevante na forma de artigos científicos e comprovada experiência em atividades relacionadas às áreas de interesse do curso.

3.5 - No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos.

3.5.1 - Ficha de inscrição preenchida (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1) e no Anexo I deste edital.

3.5.2 - Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Mestrado. Para os candidatos ao doutorado, cópias dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, ou declaração de provável mestre no segundo semestre letivo de 2016.

3.5.3 - Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados somente comprovantes, dos últimos 05 (cinco) anos, da produção intelectual listada no currículo, conforme Anexo IV(a) ou IV(b) deste edital.

3.5.4 - Cópias dos Documentos de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino.

3.5.4.1 - Para candidatos residentes no exterior os documentos listados no item 3.5.4 podem ser substituídos por cópia do passaporte.

3.5.5 - Projeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF, em português, inglês ou espanhol, com formato e formatação conforme item 4.2.

3.5.6 - Carta Indicando Provável Orientador, devidamente assinada.

3.5.7 - Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para se dedicar ao curso de Pós-Graduação.

3.5.8 - Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7



do presente Edital.

3.6 - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 - A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

3.8 - Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.9 - Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - As Avaliações serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 - O processo de seleção será composto pelas seguintes avaliações:

4.2.1 - Avaliação do projeto: O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, e Referências Bibliográficas, Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para se dedicar ao curso de Pós-Graduação e Carta indicando provável orientador, devidamente assinada (anexo V) . O projeto poderá ser redigido em Português, Inglês ou espanhol. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, formatação de espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o título do projeto e linha de pesquisa de acordo com o Anexo II deste edital, além do nome do provável orientador (Anexo II) observada a convergência com as linhas de pesquisa do programa e do provável orientador. Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa e referências. Os critérios de avaliação do projeto estão explicitados no item 5 deste edital. Candidatos com residência permanente no exterior poderão redigir o projeto em Português, Inglês ou espanhol.

4.2.2 - Avaliação do Currículo: Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação do currículo estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3 - A seleção para candidatos com residência permanente no exterior será realizada conforme itens 4.2.1 e 4.2.2



5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 - A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 - Avaliação do Projeto: Essa avaliação, realizada por Comissão Examinadora, é de caráter eliminatório e serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos para Mestrado e 80 (oitenta) pontos para Doutorado. Serão avaliados os aspectos descritos no Anexo III deste edital. Também será avaliada a convergência entre o projeto proposto e a linha de pesquisa do provável orientador do programa. A não convergência elimina o candidato do processo seletivo.

5.1.2 - Avaliação do Currículo: Essa etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes da produção intelectual dos últimos 05 (cinco) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo IV(a) ou (b) deste edital:

5.2 - A forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior será realizada de acordo com o explicitado no item 5.1.1 e 5.1.2 deste edital

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A nota final de cada candidato será a média aritmética dos pontos obtidos nas 02 (duas) avaliações do processo seletivo.

6.2 - Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem nota final de no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.3 - A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.4 - Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

6.5 - Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1 - O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Projeto e

6.6.2 - O candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo

6.7 - As vagas não ocupadas por candidatos residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, caso existam candidatos aprovados nos termos do edital, a critério da comissão de seleção.



7. DO CRONOGRAMA

7.1 - As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os cursos de mestrado e de doutorado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/12/2016 a 13/01/2017	Período de inscrições.	09h00min as 12h00min e das 15h00min as 17h00min
20/01/17	Homologação das inscrições	17h00min
23/01 a 26/01/2017	Avaliação do projeto e do CV Lattes por Comissão Examinadora	09h00min as 17h00min
27/01/2017	Divulgação resultado da avaliação projeto e do CV Lattes	17h00min
03/02/2017	Divulgação do resultado final	17h00min
Até 17/02/2017	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09h00min as 12h00min e das 15h00min as 17h00min

7.2 - A divulgação do resultado final será afixado no local indicado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ppgnano.unb.br>

8. DOS RECURSOS

8.1 - Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpp.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427 e na Secretaria do Programa.

8.2 - Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 - Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-



Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 - Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 - Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 - A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 - A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado e de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 - Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ppgnano.unb.br>

9.6 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de outubro de 2016.

Prof. João Paulo Figueiró Longo
Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia



Universidade de Brasília

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N. DE INSCRIÇÃO: _____

PERÍODO: 1º/2017

NÍVEL: () Mestrado () Doutorado

Candidato (a): _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____ Fax: _____

e-mail: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ CPF: _____

Formação: Graduação de nível superior em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

Ocupação atual: _____ Instituição/Órgão: _____ Desde: _____

Possui vínculo empregatício? __ sim | __ não

Em caso de resposta negativa, tem interesse em Bolsa? __ sim | __ não

Título do pré-projeto do candidato:

Linha de pesquisa (transcrever conforme Anexo II do Edital):

Nome do Provável Orientador (transcrever conforme Anexo II do Edital): _____

Documentação anexada:

- () Ficha de inscrição (anexo I)
- () Projeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD ou DVD ROM) em formato PDF
- () Carta Indicando Provável Orientador, devidamente assinada (anexo V).
- () 1 Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2013.
- () 1 Cópia do (s) Histórico (s) escolar (es) referente (s) ao (s) curso (s) de graduação, especialização e mestrado, quando for o caso.
- () 1 Currículos *Lattes*, em versão impressa e acompanhada de comprovantes.
- () Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada.
- () 1 Cópia de Documento de Identidade e cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- () 1 Cópia do CPF.
- () 1 Cópia do título de eleitor com comprovantes a última eleição.
- () Declaração de cópias autênticas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, ____ de _____ de 20__.



Assinatura do (a) Candidato (a) _____

ANEXO II – LINHAS DE PESQUISAS E LISTA DE ORIENTADORES

Linhas de Pesquisa

1) Nome: Síntese e caracterização de complexos nanoestruturados.

Descrição: Esta linha objetiva a concepção, produção (em escala de bancada e de escalonamento) e caracterização de complexos nanoestruturados magnéticos e não magnéticos diversos, entre os quais fluidos magnéticos, nanocápsulas, nanoemulsões, lipossomas, nanocompósitos, suspensões magneto-reológicas, visando estudos básicos de nanociência e aplicações biomédicas e ambientais.

2) Nome: Aplicações de materiais nanoestruturados

Descrição: Esta linha objetiva testar a eficácia das nanoestruturas em aplicações biomédicas, incluindo tratamento e/ou diagnóstico, (como sistemas de entrega de drogas, magnetohipertermia, terapia fotodinâmica, em patologias diversas), e em aplicações ambientais, como nanorremediação.

3) Nome: Nanotoxicologia.

Descrição: Esta linha objetiva o estudo da biodistribuição, citotoxicidade, genotoxicidade e neurotoxicidade de materiais magnéticos e não-magnéticos nanoestruturados. Objetiva ainda estudar os efeitos da presença de materiais nanoestruturados no meio ambiente (nanotoxicologia ambiental).



LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA EM NANOCIÊNCIA E NANBIOTECNOLOGIA APTOS PARA SELEÇÃO EM 1/2016

Nome	Mestrado (M) Doutorado (D)	e-mail
Anderson de Jesus Gomes	M/D	ajgomes@unb.br
Andris Figueiroa Bakuzis	M/D	bakuzis@if.ufg.br
Aparecido Ribeiro de Souza	M/D	desouzaar@gmail.com
Claire Nain Lunardi Gomes	M/D	clunardi@unb.br
Denilson Rabelo	M/D	denilson@quimica.ufg.br
Graziella Anselmo Joanitti	M/D	bygra1@gmail.com
João Paulo Figueiró Longo	M/D	jplongo82@gmail.com
José Antonio Huamani Coaquira	M/D	coaquira@unb.br
Luciano Paulino da Silva	M/D	luciano.paulino@embrapa.br
Luis Alexandre Muehlmann	M/D	luismuehlmann@yahoo.de
Marcella Lemos Brettas Carneiro	M	marbretas@gmail.com
Maria Aparecida Godoy Soler	M/D	soler@unb.br
Maria de Fátima M. A.Santos	M/D	lindocas@unb.br
Mônica Pereira Garcia	M	mgarcia@unb.br
Patricia P. Confessori Sartoratto	M/D	patricia@quimica.ufg.br
Paulo César de Moraes	M/D	pcmor@unb.br
Paulo Eduardo Narcizo de Souza	M	psouza@unb.br
Qu Fanyao	M/D	fanyao@fis.unb.br
Ricardo Bentes de Azevedo	M/D	razevedo@unb.br
Sacha Braun Chaves	M	sachabraun@gmail.com
Sebastião William da Silva	M/D	swsilva@unb.br
Sônia Nair Bão	M/D	snbao@unb.br
Zulmira Guerrero Marques Lacava	M/D	zulmira@unb.br
Judes Gonçalves dos Santos	M	judes@unir.br
Luciene Batista da Silveira	M	lbatistadasilveira@gmail.com



ANEXO IV(a) – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação anexada. Escreva o número de itens em cada descrição e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100. Itens do CV classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados através da documentação não serão considerados.

1. MESTRADO

Descrição	Valor unitário	Número itens	Limitado á	Total parcial	Pontuação máxima	Pontuação Total
1.1 - Atividades extracurriculares.					30	
a) Iniciação Científica, PET, ITI ou outras bolsas concluídas com duração mínima de 1 ano (pontos/ano)	05		10			
b) Estágios em área de interesse do curso	05		10			
c) Graduação ou Especialização em área de interesse do curso (pontos por curso).	Graduação 05		30			
	Especialização 10					
d) Residência médica (pontos/ano)	10		30			
e) Participação em projeto de extensão-superior a 30 horas. Somente projetos institucionais. (últimos 5 anos)	05		05			
f) Monitoria (pontos/semestre)	2		10			
1.2 - Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes (Comitê Interdisciplinar) nos Estratos: (últimos 5 anos)	A1 ou A2 20				40	
	B1 ou B2 15					
	B3 ou B4 10					
	B5 05					
1.3 - Patentes (últimos 5 anos)	Concedidas - 40				40	
	Licenciadas - 20					
	Registradas -10					
1.4 -Livros ou Capítulos de Livros. (por item) (últimos 5 anos)	05		10			
1.5 Resumos publicados em Congressos (por item) (últimos 5 anos)	Nacionais 01		10		30	
	Internacionais 02		10			
					100	
Nota Final						



ANEXO IV(b) – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação anexada. Escreva o número de itens em cada descrição e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100. Itens do CV classificados erroneamente pelo candidato ou não comprovados através da documentação não serão considerados.

2. DOUTORADO

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Limitado á	Total parcial	Pontuação máxima	Pontuação Total
1.1 - Atividades extracurriculares.					20	
a) Especialização em área de interesse do curso (pontos por curso).	10		20			
b) Residência médica (pontos/ano)	10		20			
c) Mestrado na área ou área afim.	20		20			
1.2 - Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes (Comitê Interdisciplinar) nos Estratos: (últimos 5 anos)	A1 ou A2 20				50	
	B1 ou B2 15					
	B3 ou B4 10					
	B5 05					
1.3 - Patentes (últimos 5 anos)	Concedidas 40				50	
	Licenciadas 20					
	Registradas 10					
1.4 - Livros ou Capítulos de Livros. (por item) (últimos 5 anos)	05		10		30	
1.5 - Resumos publicados em Congressos (por item) (últimos 5 anos)	Nacionais 01		10			
	Internacionais 02		10			
					100	
Nota Final						



ANEXO V - INDICAÇÃO DE PROVAVEL ORIENTADOR

Brasília, de _____ de 20__.

À Comissão Avaliadora do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia,

Eu, _____ candidato (a) à vaga de _____
(mestrado/doutorado), indico o nome do(a) Prof(a). Dr(a). _____
_____ para ser meu/minha orientadora(a) no Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Nanobiotecnologia da Universidade de Brasília - PPG/NANO-UnB. Estou ciente de que a aprovação do nome do(a) orientador(a) está vinculada à minha aprovação na Seleção e à disponibilidade de vagas do(a) Professor(a) para orientar novos alunos.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ciente do Orientador Indicado